



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 021/87 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a decisão do seu plenário em reunião do dia 13 de agosto de 1987.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovada a concessão da carga horária semanal de oito horas aos membros docentes representantes da classe do magistério superior e dos Centros Universitários no Conselho de Ensino e Pesquisa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 13 de agosto de 1987.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente